

Município de
ALVORADA DO NORTE
Trabalho e Progresso

CERTIDÃO
CERTIFICO, para os devidos fins, que o
presente documento foi publicado no
PLACARD, nesta data em cumprimento
Alvorada do Norte-GO 15/08/2019



Lei nº 474 /2019.

“Concede Título Honorífico de
Cidadão Alvoradense ao
Excelentíssimo Senhor Deputado
Estadual **ANTÔNIO ROBERTO
OTONI GOMIDE**, e dá outras
providências”.

A Prefeita Municipal de Alvorada do Norte faz saber que Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao excelentíssimo senhor **ANTÔNIO
ROBERTO OTONI GOMIDE**, o título honorífico de **CIDADÃO
ALVORADENSE**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao
município.

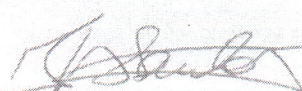
Art. 2º - A honraria será conferida em Sessão Solene, por ocasião
das festividades alusivas ao aniversário da cidade, no mês de outubro de
2019, ou, em outra data a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente correrão
por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Alvorada do Norte - Estado de
Goiás, aos 15 dias do mês de Agosto de 2019.



IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Avenida Dona Gercina R. de Miranda S/N - Bairro Novo Ipiranga
CEP: 73.950-000 - Alvorada do Norte - GO - Fone: (62) 3421-1369
CNPJ: 02.367.597/0001-32 / E-mail: adm@alvoradadonorte.go.gov.br